



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2023

“QUE REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS E GESTORES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

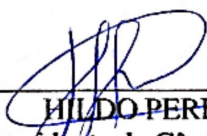
O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

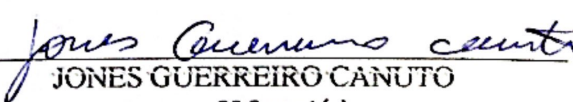
Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 004/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023, “Reajusta os salários dos Coordenadores Pedagógicos e Gestores Educacionais da Secretaria de Educação do Município de Faro e dá outras providências”, projeto este de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 02 de maio de 2023.


HILDO PEREIRA TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Faro


JOÃO SEIXAS CASTRO
1º Secretário


JONES GUERREIRO CANUTO
2º Secretário